

Aviso N.º S/N

Loteamento Urbano Com Obras de Urbanização

PROCESSO N.º 21/2004

Nos termos do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal supra emitiu em 2008/07/08 o Alvará de Licença de Loteamento N.º 4/2008 em nome de IDÁLIO [REDACTED] OLIVEIRA, portador do Bilhete de Identidade n.º [REDACTED] e Contribuinte n.º [REDACTED], residente em [REDACTED], através do qual é licenciado o loteamento e respectivas obras de urbanização do prédio sito em COURELA DO PELADIÇO, MALAVADO, da freguesia de S. TEOTÓNIO, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o n.º 00399/160186 e inscrito na matriz Rústica da respectiva freguesia, sob o artigo 17 – V.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal de Odemira, publicado na 1ª Série B do Diário da República N.º 196 de 25/08/2000 e declaração de rectificação N.º 7-AF/2000, de 31/08/2000.

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 5487 m²

Área total de construção do loteamento: 1460 m²

Volume total de construção: 3796 m³

Número de Lotes 10 com a área de 265 m² a 666 m²

Número de pisos máximos 1

Número de fogos total: 9

8 lote(s) destinado(s) à construção de MORADIA

Foram cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno:

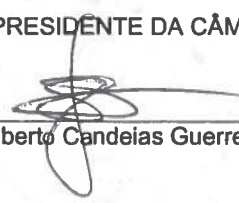
- Passeios/Arruamentos com a área de 832,70 m².

- Estacionamentos com a área de 136,00 m².

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 Meses.

Odemira, 11 de JULHO de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



(José Alberto Candeias Guerreiro)

